ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISPENSA N°
N° 054/2021	045/2021

CONTRATADO:	AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO
VALOR:	R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

OBJETO:	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO EM EPÍGRAFE CONTÉM____FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho,SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/001-96

Solicitação de Despesa nº 5

Secretaria: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENT -

Setor: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Requisitante: AGNALDO ALVES DIAS

Senhor(a) gestor(a): **Exercicio Dotação :** **2021**

Justificativa: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO S/N CENTRO, AMERICA DOURADA - BAHIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICIPIO.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO S/N CENTRO, AMERICA DOURADA - BAHIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICIPIO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
460377	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12,000

Quantidade de Itens **1,00**

Data de Expedição: ____ / ____ / _____

AGNALDO ALVES DIAS
SECRETÁRIO MUN.DE AGRICULTURA

Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 86/2021 - LOCAÇÃO DE UM IMOVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO S/N CENTRO, AMERICA DOURADA - BAHIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICIPIO.

Item	Descrição detalhada	Und.	Quant.	AMANDA AURILIA MONTEIRO GALDINO Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
160377	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	12.000,00
		Total por Fornecedor:		**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
							TOTAL COTAÇÃO:		**12.000,00**

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITALÇAO DE DESPESA

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA, TENDO EM VISTA QUE ESSE MUNICIPIO NÃO DISPÕE DE LOCAL PRÓPRIO ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO DESTAS UNIDADES. COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO COM HUMANIDADE E RESPEITO, GARANTINDO AINDA CONFORTO E SEGURANÇA À ESTES, BEM COMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE DIARIAMENTE DEDICAM AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DIA A DIA.

O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, QUE DARÁ ATENDIMENTO PARA OS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DESSES SERVIÇOS, DADO A LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES CAPAZES DE ATENDER AOS RECLAMES E INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).	**VALOR MENSAL:** R$ 1.000,00 (Um mil reais).
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 janeiro a 31 de dezembro de 2021.	**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 12 meses.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao LOCADOR serão efetuados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), até o 5º dia do mês subsequente.	**TIPO DE OBJETO SOLICITADO:** ( ) Obra ( ) Serviço ( ) Material (x) Locação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão / Unidade:** 02.08.01/02.10.01 **Projeto / Atividade**: 2055/2060 **Elemento de Despesa**: 3390.36.00 **Fonte**: 00	**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DATA: 12/01/2021
Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA; Setor de Contabilidade DATA: 12/01/2021	**RATIFICAÇÃO DA CONTROLADORIA** Controladoria Interna DATA: 12/01/2021
DE ACORDO, Joelson Cardoso do Rosário Prefeito Municipal DATA: 12/01/2021	**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL** Departamento de Compras, Licitações e Contratos. DATA: 12/01/2021

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 009/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;

II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;

III - Membro: Georges Alves de Souza

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 04 de janeiro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25645FC9985E75BAF53A2834F887CE0D

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 045/2021

OBJETO:	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

a) **(AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO) - CPF Nº 085.573.955-07**
Valor Global da Proposta: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

América Dourada, 12 de janeiro de 2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. George Alves de Souza
Membro da COPEL

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021		**DATA:** 12/01/2021
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO: AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO		
CPF: 085.573.955-07	**CÉDULA DE IDENTIDADE:** 16768472-86	**ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	**MUNICÍPIO:** AMERICA DOURADA	**UF**: BA
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO 13, CENTRO		
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO – NOME:	**AGÊNCIA:**	**CONTA CORRENTE:**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: locação de um imóvel comercial, localizado a Avenida Romão Gramacho, s/n, centro-América Dourada-Ba, de propriedade do locador para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, com a intenção de atender as necessidades de destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, do Municipio de América Dourada-Ba, tendo em vista que esse município não dispõe de local próprio adequado para funcionamento desta unidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão / Unidade: 02.08.01/02.10.01 / **Atividade:** 2055/2060 / **Elemento de despesa:** 33.90.36.00/ **Fonte:** 00.

Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Data: 12/01/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda
Data: 12/01/2021

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:

DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal
Data: 12/01/2021

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 0054/2021

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

EMENTA: Locação de Imóvel. Dispensa de Licitação. Valor dentro do limite legal.

I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contatação.

Os autos vieram com a solicitação do Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, despacho do Prefeito autorizando abertura do processo, laudo de avaliação do imóvel e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opino.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro dos parâmetros de mercado, contem laudo de avaliação do imóvel e o locatório está regular conforme as certidões apresentadas.

Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos **OPINO pela REGULARIDADE do procedimento** de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, s.m.j.

Morro do Chapéu - BA, 12 de janeiro de 2021.

Juarez de Jesus Filho

OAB/BA Nº 48.647

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16768472 86 02/09/2014

AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO

ANTONIO GALDINO SOBRINHO
GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO

ALEXANDRIA RN 26/04/2000
CER-NAS CM-CAFARNAUM BA
DST-SEDE L-31A F-293 R-020081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

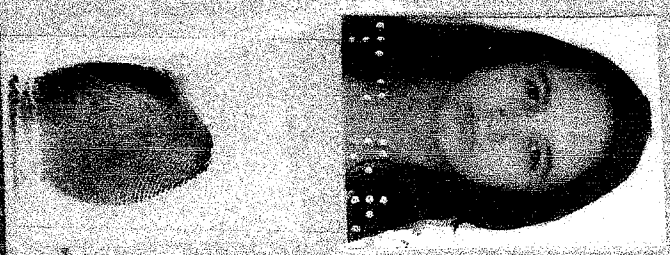

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
085.573.955-07

Nome
AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO

Nascimento
26/04/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA PARA USO ATÉ 07/07/2021

COELBA

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300. Cabula VI, Salvador – BA . CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO

CPF 085.573.955-07

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV 1 ROMAO GRAMACHO 13

CENTRO-AMERICA DOURADA/AMERICA DOU
AMERICA DOURADA BA
44910-000

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Trifásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
483540325	ÚNICA	13/11/2020

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/11/2020	1013420617	20104341

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7054110116	11/2020

DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
26/01/2021	15/12/2020

TOTAL A PAGAR (R$) 95,74

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	100,0000000	0,50662723	50,66
Consumo Ativo(kWh)-TE	100,0000000	0,33567195	33,56
Contrib. Ilum. Publica Municipal			11,52
TOTAL DA FATURA			95,74

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1194460747	CAT	15/10/2020	291,00	13/11/2020	356,00	29	1,00000		65,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
NOV 20	100
OUT 20	100
SET 20	100
AGO 20	100
JUL 20	100
JUN 20	100
MAI 20	100
ABR 20	100
MAR 20	
FEV 20	
JAN 20	
DEZ 19	
NOV 19	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	84,22	27,00	22,73
PIS	61,46	1,11	0,68
COFINS	61,46	5,13	3,15

Faturado pelo mínimo da taxa - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,34678000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,22975000

RESERVADO AO FISCO

4BFC 40CB A257 5BD8 C860 E3AB 424E B4E4

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acesse www.coelba.com.br e conheça nosso Aviso de Privacidade. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO AMERICA DOURADA	VALOR APURADO set/2020	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	6,03	12,06	24,12
FIC	0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC	0,00	3,54	0,00	0,00

Limite DICRI 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 34,87

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
220	202	231
380	350	399

AIDF Nº: 17590000052019 - PAIDF Nº: 839.093 PARECER/GECOT 367/98 | Autopel Automação Comercial e Informática Ltda.
Estrada Tenente Marques, 1818 - Jardim Panorama II - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.534-030 | CNPJ 06.698.091/0005-50 | Inscrição Estadual 623.038.037.114

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7054110116	11/2020	26/01/2021	95,74

83880000000-3 95740030007-0 05411011621-5 01490359243-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ilmo. Sr (a).
Amanda Auliria Monteiro Galdino
Localizado na Avenida Romão Gramacho, S/N, Centro - América Dourada /BA.

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da Prefeitura municipal de América Dourada, apresento a conclusão do departamento responsável por avaliações, quanto ao valor para locação do imóvel , de sua propriedade localizado Avenida Romão Gramacho, S/N, Centro - América Dourada /BA, descrito abaixo:

Planta baixa do imóvel

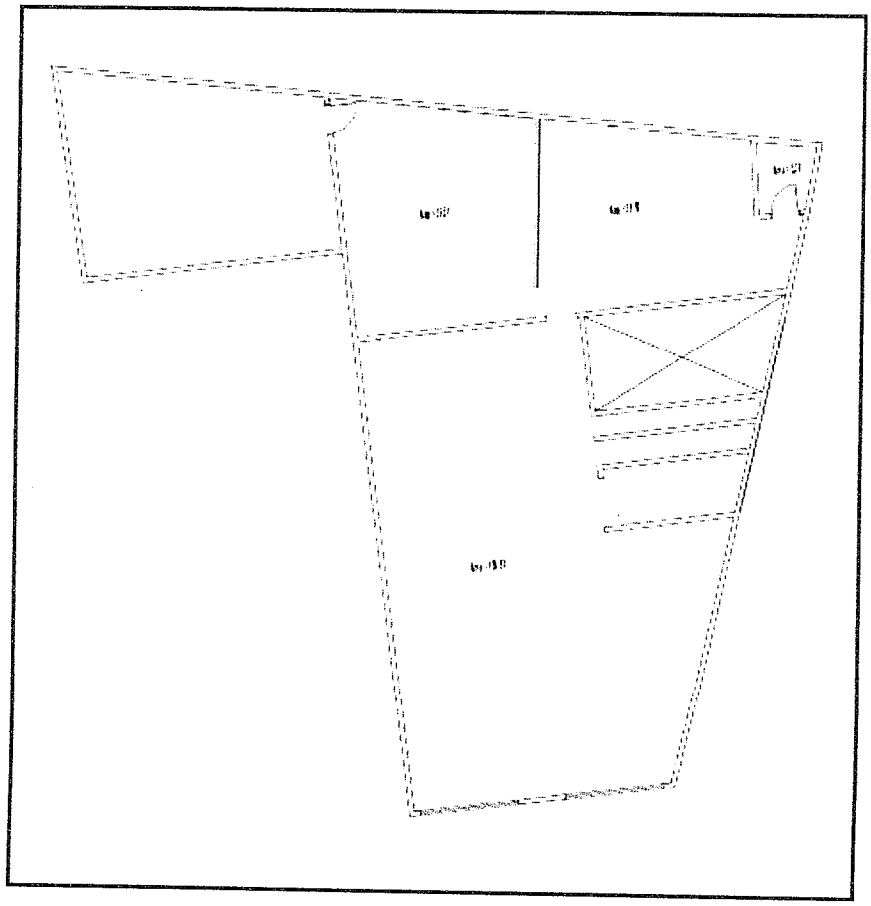

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

Trata-se de um imóvel Comercial com 1 (um) pavimento com área útil total: 221 m² (Duzentos e vinte e um metros quadrados). Com dimensões de (7.90 x 22,50) metros, largura e comprimento, constituído de 1(um) salão dividido em 3 (três) partes, 1 (um) banheiro bem como 1(um) quintal.
O imóvel será destinado ao funcionamento da secretaria de agricultura do município de América Dourada-BA.

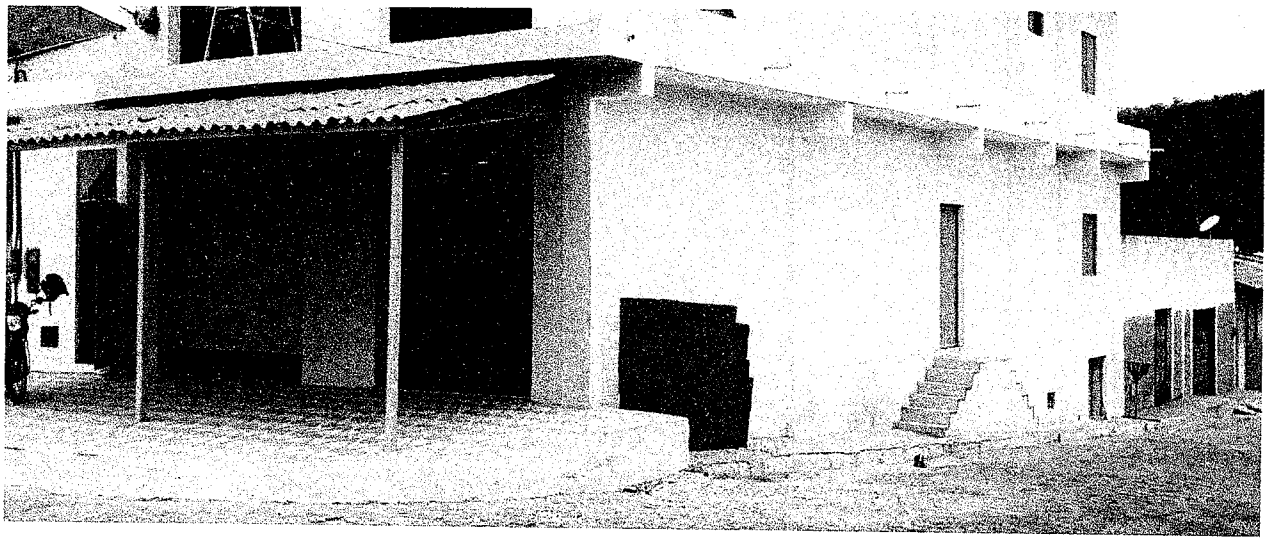

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

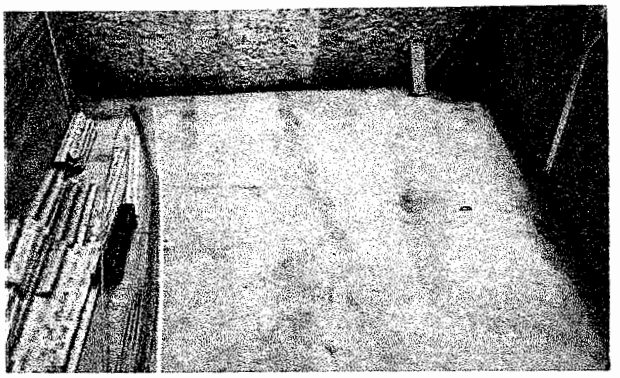

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para locação mensal, está estipulado entre R$ 900,00 (novecentos reais) e 1.100,00 (mil e cem reais)

Valor arbitrado: R$ 1.000,00 (mil reais) nas seguintes condições de pagamento: Após assinatura do contrato, seguir os acordos firmados entre as partes.

América Dourada, 25 de Janeiro de 2021.

Clécio Umbelino Brito
Eng. Civil
CREA: 5069828870

PREFEITURA MUNICIPAL AMERICA DOURADA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Av. ROMÃO GRAMACHO, 77 - CENTRO - AMÉRICA DOURADA
CNPJ J/MF: 13.891.536/0001-15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N° 780/2021

Nome / Razão Social: **AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO**
Nome Fantasia:
Inscrição Municipal: **9103** CNPJ/CPF: **085.573.955-07**
Endereço: **Rua - Sete de Setembro , 13 , CENTRO , , , Complemento: , América Dourada , BA CEP: 44910000**

RESSALVO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITO QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIOMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNUCÍPIO

Observação :
****

****

****

****

Esta Certidão foi emitida em **06/01/2021** com base no Código Tributário Nacional, lei n. 5.172/66.

Validade: **90 (NOVENTA DIAS** **********)
Código de controle da Certidão: **781**

Operador: CRISTIANO DE OLIVEIRA DOURADO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO
CPF: 085.573.955-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:47:52 do dia 12/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2021.
Código de controle da certidão: **FE52.B12F.55E8.A185**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 12/01/2021 13:43

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20210196805**

NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 085.573.956-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO
CPF: 085.573.955-07
Certidão nº: 658804/2021
Expedição: 12/01/2021, às 13:52:38
Validade: 10/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **085.573.955-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 045/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2021

CONTRATADO: AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO
CNPJ/CPF: 085.573.955-07

VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

DOTAÇÃO: **Órgão / Unidade:** 02.08.01/02.10.01;
Atividade: 2055/2060;
Elemento de despesa: 33.90.36.00
Fonte: 00;

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12 de janeiro de 2021.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 12 de janeiro de 2021.

Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda

CONTRATO Nº 053/2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: **AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO**, BRASILEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 16768472-66 SSP/BA, CPF:085.573.955-07, capaz, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 13, Centro, América Dourada – BA, CEP- 44.910-000.

LOCATÁRIO: **Município de América Dourada**, com sede a AV. Romão Gramacho, (América Dourada – Bahia), pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, aqui representado pelo gestor do Município excelentíssimo, Srº. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, casado, inscrito no CPF. 374.067.795-34, portador da cédula de identidade nº. 318930404 SSP/BA, residente nesta Cidade de AMÉRICA DOURADA-BAHIA, de agora em diante denominado **CONTRATANTE.**

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 054/2021, dispensa Nº 045/2021, com fundamento jurídico conforme disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

Parágrafo Primeiro - O LOCADOR declara que é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, se encontrando, portanto, desembaraçado de ônus que possam prejudicar o presente Contrato.

Parágrafo Segundo – A locação do imóvel tem finalidade para funcionamento da Secretaria de Agricultura.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento vigerá pelo tempo certo e determinado tempo de 01 (um) ano, compreendidos entre 12 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

PREÇO DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente contrato é de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R$ 1.000,00 (Um mil reais) até o quinto dia útil do mês subsequente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão / Unidade: 02.08.01/02.10.01;
Atividade: 2055/2060;
Elemento de despesa: 33.90.36.00
Fonte: 00

OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

CLÁUSULA QUINTA – Constitui Obrigação do LOCATÁRIO, pagar o preço ajustado e conservar o imóvel nas condições avençadas neste instrumento.

Parágrafo Primeiro – O LOCATÁRIO somente poderá alterar a estrutura física do imóvel mediante expressa autorização do LOCADOR.

Parágrafo Segundo – O LOCATÁRIO obriga-se desde já, a respeitar os regulamentos e as Leis vigentes, não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como o direito de vizinhança, evitando a pratica de quais quer atos que possa perturbar a tranqüilidade ou ameaça a saúde pública.

Parágrafo Terceiro – As despesas com o consumo de Água e Energia correrão por conta do LOCATÁRIO.

Parágrafo Quarto – O LOCATARIO se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas enquanto perdurar a locação, restituindo o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal. Custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e conserto que o imóvel necessitar, substituindo qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar.

Parágrafo Quinto – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no casa de o LOCATÁRIO não lançar mão dessas providências.

Parágrafo Quinto - É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento do IPTU.

OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

CLÁUSULA SEXTA – É de responsabilidade do LOCADOR, entregar o imóvel em perfeitas condições de uso atestado através de termo de vistoria.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

CLÁUSULA OITAVA – No caso de rescisão antecipada da presente, e não prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa no rompimento do contrato, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor de 10% do valor do contrato.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA NONA – Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

América Dourada, 12 de Janeiro de 2021.

(JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO)
PREFEITO MUNICIPAL

(AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO)
LOCADOR

Testemunhas:

1. _____
CPF: 618 736 295 45 SSP/_____

2. _____
CPF: 941 267 045 55 SSP/_____

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 053/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2021.

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 045/2021.

NOME DO CONTRATADA: AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO
ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ: 085.573.955-07
VIGÊNCIA: 12 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

DOTAÇÃO: **Órgão / Unidade:** 02.08.01/02.10.01;
Atividade: 2055/2060;
Elemento de despesa: 33.90.36.00
Fonte: 00;

América Dourada/BA, 12 de janeiro de 2021.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 12 de janeiro de 2021.

Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B0C50421A441CD21D92C9F24387D0B5F